



EDITAL Nº 009/2017

PROCESSO SELETIVO



“REMATRÍCULAS CMPB”

O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas no contrato de gestão 3190/2015, firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre **EDITAL Nº 009/2017 – “Processo de Matrículas do CMPB de Curitiba - 1º Semestre de 2018”**, que tem por finalidade rematricular alunos nos cursos livres ofertados de acordo com o **Calendário Letivo 2018 do CMPB**.

I – DO OBJETO DO EDITAL

Serão conduzidos à matrícula aos cursos livres ofertados pela instituição os alunos devidamente matriculados e aprovados por meio da **Equipe de Professores do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba** e que atendam aos requisitos deste edital, bem como aos critérios estabelecidos pelos professores credenciados do **CMPB**.

II – DOS HABILITADOS

Poderão efetuar a matrícula os **alunos devidamente matriculados no CMPB** e que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas junto à instituição. Não poderão realizar a matrícula alunos que estejam inadimplentes com qualquer parcela relativa ao semestre anterior ao objeto deste edital.

IMPORTANTE: Todas as parcelas deverão encontrar-se quitadas até 10 de novembro de 2017.

II – DO PROCESSO

As matrículas ocorrerão de forma presencial na **Secretaria de Cursos do CMPB** no período de **20 a 30 de novembro de 2017 (conforme *tabela abaixo)** com atendimento das **9h às 18h** por meio de senhas.

*TABELA

20 a 30/nov	REMATRICULAS (presenciais)	Alunos de segunda-feira, terça-feira e quarta-feira (exceto Teóricas); Rematrículas de 20/11 a 22/11.
		Alunos de sexta-feira e sábado (exceto teóricas): Rematrículas 23/11, 24/11 e 27/11.
		Alunos de quinta-feira e Disciplinas Teóricas: Rematrículas de 28/11 a 30/11.
		Boleto taxa de matrícula será com vencimento para 01/12/2017. Valor das matrículas R\$ 35,00 para cada curso que o aluno participar.



EDITAL Nº 009/2017

PROCESSO SELETIVO



“REMATRÍCULAS CMPB”

No ato da matrícula o aluno deverá:

- firmar e receber sua cópia do contrato;
- apresentar cópia do comprovante de endereço atualizado (caso tenha havido alteração de endereço);
- receber o boleto(s) referente taxa(s) de matrícula no valor de **R\$ 35,00** com vencimento para **01/12/2017**.

IMPORTANTE: Serão considerados efetivamente matriculados os alunos que tenham firmado contrato e efetuado o pagamento da taxa dentro do vencimento. Só serão efetivadas matrículas feitas por terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples, com autorização expressa do aluno para assinatura do seu contrato.

III – DAS MENSALIDADES

O vencimento das parcelas do 1º semestre de 2018 se dará da seguinte forma:

1ª Parcela	10/02/2018
2ª Parcela	10/03/2018
3ª Parcela	10/04/2018
4ª Parcela	10/05/2018
5ª Parcela	10/06/2018

IMPORTANTE: É de responsabilidade do aluno a quitação dos débitos mensais nas datas estipuladas. Em caso de desistência do curso o aluno deverá efetuar o cancelamento da matrícula na Secretaria de Cursos, a fim de evitar a cobrança dos débitos posteriores à data de sua solicitação de cancelamento. **Alunos inadimplentes do CMPB ficam impedidos de efetuar novas matrículas até a liquidação total dos valores pendentes.**

IV - DOS VALORES DOS CURSOS

MODALIDADE	VALOR TOTAL	PARCELAS	MENSAL
Instrumentos e Canto (exceto Clarinete)	R\$ 600,00	5X	R\$ 120,00
Clarinete	R\$ 800,00	5X	R\$160,00



EDITAL Nº 009/2017

PROCESSO SELETIVO



“REMATRÍCULAS CMPB”

Todas as Disciplinas Teóricas	R\$ 250,00	5X	R\$ 50,00
Práticas de Conjunto	R\$ 250,00	5X	R\$ 50,00

IMPORTANTE: O aluno rematriculado em um curso de Instrumento ou Canto terá direito a cursar uma Disciplina Teórica e uma Prática de Conjunto de forma gratuita. Para a gratuidade se faz necessária a inscrição e participação nas duas etapas do Processo Seletivo (Primeira Fase – Inscrição/Habilitação e Segunda Fase – Entrevistas/Testes). O aluno terá que estar aprovado nas disciplinas que serão ofertadas de forma gratuita, para poder efetivar sua matrícula e assim usufruir da gratuidade, que será atrelada ao curso de Instrumento ou Canto que o mesmo estiver rematriculado.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As aulas no Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba acontecem de **segunda a sábado**, conforme calendário que será disponibilizado no mural a partir do primeiro dia de aula, que terá início em **19 de fevereiro de 2018**.

A rematrícula por si não garante a participação sendo que a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos, acima listados, desclassificará o candidato.

O aluno rematriculado aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas sendo que o ato de rematrícula implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.

O Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba reserva-se o direito, por razões pedagógicas, de alterar a grade e o conteúdo dos cursos ofertados.

Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC e qualquer dúvida deverá ser dirigida à Secretaria de Cursos do CMPB, telefone 3321-3315.

Curitiba, 23 de outubro de 2017.

MARINO GALVÃO JUNIOR
Diretor Executivo do Instituto Curitiba de Arte e Cultura

